

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

CÓPIA CONTROLADA

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Osvaldo Spuri Junior

1. PALAVRA DA DIREÇÃO

A Anay Fitas é uma das maiores distribuidoras de produtos industriais 3M do sul do país. São mais de 35 anos de atuação no mercado, uma história com bases e parceria forte, formada com muito profissionalismo e trabalho. Nossos valores são refletidos por nossos profissionais, produtos, processos e parceiros de negócios. Buscamos continuamente o aperfeiçoamento em todos os âmbitos, distribuimos produtos reconhecidos mundialmente pela qualidade e tecnologia empregada, como também, nossos processos são certificados pela ISO 9001:2015. Trabalhamos com normas e diretrizes estabelecidas e cumpridas por todos que fazem parte da nossa equipe, focados em fornecer soluções em produtos e serviços. Estamos sempre atentos as mudanças externas e de olho nas atualizações em processos, como também, buscamos estar alinhados às exigências do mercado que está cada vez mais exigente. Compreender as transformações externas e colocar em prática as demandas exigidas, nos faz estar mais presente e próximo aos nossos clientes e parceiros. A LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, é uma das atuais leis que já faz parte dos nossos procedimentos, estamos engajados na conscientização da importância desta lei, como também em realizar as mudanças necessárias para se adequar com legitimidade. Cumprir com as diretrizes da LGPD, com o princípio da transparência associados ao livre, claro e transparente consentimento de dados pessoais, referente a coletar, compartilhar, acessar, arquivar, entre outras ações, já faz parte dos nossos processos e entendimento, o que nos credita confiança e cuidado com as pessoas e informações, gerando segurança e amparo legal. Disseminar e incentivar os parceiros internos e externos a cumprirem as orientações da LGPD é uma oportunidade de seguirmos fortes no mercado e solidificar parcerias e relações comerciais. Nosso compromisso é oferecer um ambiente saudável e receptivo onde impere o respeito e a segurança. Cuidar das pessoas e de tudo que envolve o nosso negócio é primordial. Juntos olhamos para o mesmo horizonte e damos os passos no caminho da excelência contínua.

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Osvaldo Spuri Junior

2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O Código de Ética e Conduta Profissional da Anay Fitas estabelece as diretrizes e os princípios que norteiam nossa ação profissional. Assim, todos os Diretores, colaboradores, clientes, fornecedores e/ou prestadores de serviço da Anay Fitas devem observar as diretrizes deste documento, garantir o seu cumprimento, para atingirmos padrões éticos, morais e comportamentais cada vez mais elevados no exercício de nossas atividades diárias. Esses princípios orientam nossos comportamentos, fazendo prevalecer em nossas relações a dignidade, a responsabilidade, o respeito, a liberdade e a igualdade de oportunidades, os direitos e as obrigações, convergindo para o bem comum.

3. IDENTIDADE ANAY FITAS

NEGÓCIO: Oferecer soluções inteligentes e inovadoras combinando tecnologia, agilidade e resultado.

MISSÃO: Oferecer soluções e produtos com agilidade, qualidade e integridade, gerando valor aos nossos clientes.

VISÃO: Ser referência em soluções inovadoras, oferecendo produtos que impulsionam produtividade, tecnologia e desempenho.

VALORES:

- ✓Somos eficientes;
- ✓Entregamos com qualidade;
- ✓Atuamos como parceiros;
- ✓Somos ágeis;
- ✓Crescemos com sustentabilidade;
- ✓Compromisso com ESG.

4. RELACIONAMENTOS

Para construir um ambiente de trabalho agradável, é esperado que todos, individualmente, tenham atitudes condizentes com este Código de Ética e Conduta.

A Anay Fitas, por sua vez, busca cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio, e auxilia na sua divulgação, interna e externamente, de acordo com a necessidade.

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Osvaldo Spuri Junior

4.1 Equipe Anay Fitas

Para os gestores, espera-se que promovam relações de respeito e confiança, com tratamento igualitário entre os colaboradores, assegurando que se familiarizem com o conteúdo deste Código e demais políticas da Anay Fitas. Aos colaboradores cabe conhecer e aplicar este Código, e demais políticas e diretrizes da empresa, no exercício de sua atividade profissional.

O nosso relacionamento deve ser sempre baseado na confiança, na honestidade e na transparência.

4.2 Clientes

Entender as necessidades do cliente propondo soluções que atendam seus interesses, de forma ágil e eficaz, com produtos e serviços de qualidade e que agregam valor ao seu negócio. Juntos, pela busca constante de inovações. Profissionalismo, cortesia, confiança, confidencialidade, transparência e eficiência, são princípios que devem estar sempre presentes nas ações e relações. Comprometer-se com a satisfação do cliente, respeitando seus direitos, mas sempre em consonância com os objetivos de desenvolvimento e crescimento da Anay Fitas.

4.3 Fornecedores e Terceiros

Escolher e contratar fornecedores sempre com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e baseados na necessidade da Anay Fitas, que garantam a melhor relação custo x benefício, considerando a sua conformidade com a legislação vigente e o cumprimento com suas obrigações financeiras, fiscais, sociais e ambientais. O estabelecimento e a manutenção da parceria devem estar baseados no respeito mútuo, práticas comerciais legais, eficientes, justas e confidencialidade das informações.

4.4 Concorrentes

A Anay Fitas observa os princípios da livre concorrência, portanto, nas relações com concorrentes, devemos tratá-los com o mesmo respeito com que as empresas esperam ser tratadas, mantendo a civilidade nestes relacionamentos, não se envolver com práticas injustas para obter vantagens, obter informações de maneira lícita e transparente e preservar o sigilo daquelas fornecidas pelos concorrentes, não efetuar comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles. Aproveitamos para salientar que é proibido fornecer

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Oswaldo Spuri Junior

quaisquer informações confidenciais de propriedade da Anay Fitas e de seus clientes e/ou colaboradores aos concorrentes.

4.5 Comunidade

Nas relações com a comunidade desenvolvemos e apoiamos ações voltadas para o exercício da cidadania, da cultura, dos projetos sociais e da proteção ao meio ambiente. E ainda, contribuímos com a geração de empregos.

4.6 Sindicatos

Reconhecemos as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e respeitamos a liberdade de associação, sem qualquer tipo de discriminação, cumprindo os acordos estabelecidos.

4.7 Órgãos Governamentais

A Anay Fitas reconhece e apoia atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado e cumprindo os requisitos legais, fiscais e trabalhistas estabelecidos através de legislação vigente.

5. CONFLITOS DE INTERESSE

São situações que possam ou pareçam criar um conflito entre interesses pessoais e os da Anay Fitas; essas situações que representam conflitos de interesse devem ser evitadas. As decisões profissionais devem ser guiadas pelo discernimento, objetividade e ética, não por interesses pessoais.

O conflito de interesse ocorre em uma situação em que não há isenção para a tomada de decisão, sendo o sujeito responsável pela decisão, direta ou indiretamente, interessado no resultado. A isenção também está comprometida quando a decisão puder favorecer pessoas, instituições ou empresas relacionadas ao sujeito responsável pela decisão.

As situações em que existem conflito de interesse são geralmente subjetivas, e por esta razão se tornam os questionamentos mais comuns de conflitos éticos. Sendo assim, é importante que os usuários deste código tenham conhecimento deste tipo de conflito e sempre que houver dúvida, entrem em contato com o Comitê de Ética para receber recomendações de como proceder, antes de tomar qualquer atitude.

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Osvaldo Spuri Junior

5.1 Tipos de Conflito de Interesse

Existem diferentes tipos de conflito de interesse:

- Decisões que possam acarretar ganho financeiro pessoal ou de terceiros;
- Favorecimento pessoal ou de terceiros, mesmo que não financeiros;
- Uso de informações não autorizadas e/ou confidenciais;
- Uso de itens de propriedade da Anay Fitas para assuntos de interesse pessoal ou de terceiros, salvo quando autorizado.

5.2 Brindes e Presentes

Brindes são itens sem valor comercial, com o intuito de divulgação corporativa que possuem logomarca da empresa ofertante, por exemplo, agenda, canetas, cadernos etc. Nesta circunstância é permitido o recebimento dos brindes. Além disso, em nossa empresa muitas vezes presentearmos clientes com nossos produtos ou com outro material de divulgação, os quais devem ser sempre autorizados pela Direção.

Caso receba uma proposta indevida que dê conotação de suborno, a atitude deve ser reportada diretamente ao Comitê de Ética.

5.3 Como o Colaborador deve Proceder no Caso de Conflito de Interesse Identificado

Diante da identificação, ou percepção, da possibilidade de haver conflitos de interesse em relação ao seu próprio trabalho e/ou função na Anay Fitas, os canais descritos neste código deverão ser imediatamente informados e a sua participação nestas decisões deve ser evitada, garantindo a isenção no processo.

5.4 Como Outros Usuários deste Código (não Colaboradores da Anay Fitas) devem Proceder no Caso de Conflitos de Interesse Identificados

Diante da identificação, ou percepção, da possibilidade de haver conflitos de interesse em relação ao seu próprio trabalho e relação com a Anay Fitas, deve entrar em contato com a Anay Fitas através do e-mail etica@anay-fitas.com.br. A sua participação nestas decisões deve ser evitada, garantindo a isenção no processo.

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Osvaldo Spuri Junior

6. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

6.1 Confidencialidade

As informações e dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial da Anay Fitas como, dados técnicos e comerciais sobre produtos e serviços, estratégias de negócios e de comercialização, metodologias, planejamento de curto e longo prazo, dados estatísticos, financeiros e contábeis, bem como quaisquer outras informações que tenham sido fornecidas ou de qualquer forma conhecidas no exercício da função, seja por escrito ou verbalmente, são consideradas propriedade exclusiva da Anay Fitas e não devem utilizadas em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual as informações foram divulgadas/recebidas. Todos os colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com acesso a informações confidenciais devem garantir o sigilo absoluto das informações obtidas e geradas no desempenho de suas atividades.

6.2 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A Anay Fitas adota medidas técnicas e organizacionais visando proteger os dados pessoais de titulares contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão, ou o acesso não autorizado. O ambiente físico e lógico segue os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança, aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018 e demais normas regulamentares aplicáveis. Todos possuímos um grande compromisso na aplicação e no monitoramento dos controles de segurança definidos e devemos tratar os dados pessoais de clientes, fornecedores e colegas de trabalho conforme permissões, políticas, leis e regulamentos de proteção de dados pessoais.

6.3 Utilização da Rede, Internet e Correio Eletrônico

Todo acesso à internet e à rede da Anay Fitas, é passível de monitoramento, respeitando os critérios da legislação aplicável, com o objetivo de proteger as informações corporativas e dados pessoais.

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Osvaldo Spuri Junior

7. ATIVOS

Devemos zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da Anay Fitas, para que não ocorram danos, perdas ou desperdícios. Instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, dentre outros bens, destinam-se exclusivamente ao uso operacional da empresa e não poderão ser usados para benefício próprio ou de terceiros. Abuso ou apropriação indevida devem ser relatadas e evitar situações que facilitem furtos ou roubos.

8. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Nossos processos de recrutamento, seleção, promoção e troca de função são realizados de forma justa e ética, avaliando as qualificações, as competências, experiência profissional e conduta ética dos candidatos. Prezamos pelo respeito e transparência, proporcionando oportunidade para todos, independentemente de raça, gênero, idade, etnia, nacionalidade, religião ou orientação sexual.

9. SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A segurança e a saúde dos colaboradores possuem valor essencial e, por isso, utilizamos padrões de prevenção, avaliação, gestão de riscos e capacitação para manter um ambiente segura e saudável. A adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são um dever de todos.

10. MEIO AMBIENTE

Todo o processo de produção da Anay Fitas respeita a legislação ambiental vigente. Fazemos uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis de forma consciente, colaborando com a diminuição do impacto ambiental. Temos o compromisso de agir com respeito à dignidade humana e responsabilidade social, visando o desenvolvimento sustentável.

11. CONDUTAS INACEITÁVEIS

Temos como objetivo principal promover um ambiente de trabalho saudável e harmonioso, visando a valorização do ser humano e o seu bem-estar profissional, estimulando o trabalho em equipe e o respeito ao próximo. **Por isso, não é permitido:**

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Oswaldo Spuri Junior

- a) Praticar atos que denotem ou estimulem qualquer tipo de discriminação ou preconceito, seja em meio presencial ou digital, a exemplo de exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade, constrangimento em consequência de cor, raça, sexo, origem étnica, língua, idade, condição econômica, nacionalidade, naturalidade, condição física, mental ou psíquica, parentesco, religião, orientação sexual, ideologia sindical ou posicionamento político;
- b) Utilizar os recursos tecnológicos da empresa, por exemplo, conexão de Internet para acesso a conteúdo pornográfico, obsceno, imoral, ofensivo ou que desrespeitem a privacidade de terceiros;
- c) Admitir, sob qualquer hipótese, a exploração do trabalho forçado e infantil, práticas de pedofilia e/ou exploração sexual de menores;
- d) Nenhuma forma de intimidação, assédio moral e/ou sexual praticado por qualquer pessoa, incluindo superiores, colegas de trabalho, terceiros, fornecedores e clientes;
- e) Consumir substâncias ilícitas, entorpecentes ou bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho ou em qualquer atividade relacionada à Anay Fitas, bem como acessar as dependências da empresa sob o efeito destas. Bebidas alcoólicas podem ser consumidas apenas em eventos autorizados pela Direção;
- f) Fumar durante o horário de expediente nas dependências da empresa;
- g) Portar armas, independentemente de possuir registro, exceto colaboradores ou prestadores autorizados a realizar o serviço de segurança e vigilância patrimonial;
- h) Deixar que qualquer situação coloque em risco a integridade física das pessoas ou comprometa a segurança no ambiente de trabalho;
- i) Exercer quaisquer atividades profissionais conflitantes com o exercício do cargo ou função, ou ainda, incompatíveis com o horário de trabalho;
- j) Exercer, nas dependências da empresa, atividades político-partidárias, sindicais e/ou religiosas, não garantidas por preceitos constitucionais ou acordo sindical;
- k) Oferecer ou aceitar brindes, benefícios ou presentes que demonstrem indícios de favorecimento indevido;
- l) Utilizar a posição hierárquica ou nome da empresa para obter privilégios de qualquer natureza para si ou para terceiros;
- m) Manifestar-se em nome da Anay Fitas por qualquer meio de divulgação pública, sem autorização;

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Osvaldo Spuri Junior

- n) Praticar corrupção ou falsificação de qualquer ordem;
- o) Capturar vídeo, áudio ou imagens dentro das dependências da Anay Fitas sem a prévia e formal autorização do Gestor da área.

12. APRESENTAÇÃO PESSOAL E DRESS CODE PROFISSIONAL

A forma como nos apresentamos no ambiente de trabalho reflete diretamente a cultura, os valores e a imagem da empresa. Por isso, a apresentação pessoal dos colaboradores deve estar alinhada aos princípios de profissionalismo, segurança, respeito e adequação ao ambiente corporativo.

12.1. Vestimenta Apropriada

- Em áreas administrativas e de atendimento, recomenda-se o uso de roupas discretas, confortáveis e de aparência profissional.
- Os colaboradores devem utilizar vestimentas compatíveis com suas funções e com o ambiente em que atuam, sejam elas uniformes fornecidos pela empresa, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), traje social ou casual.
- É importante evitar roupas excessivamente informais, curtas, justas ou com transparência, bem como peças que exponham partes do corpo de forma inadequada ao ambiente de trabalho.
- Roupas com imagens, frases ou símbolos ofensivos, provocativos, discriminatórios ou com conotação política ou religiosa devem ser evitadas.

12.2. Uso de Acessórios e Estilo Pessoal

- O uso de acessórios, maquiagens, perfumes e outros itens de estilo pessoal é livre, desde que não interfira na segurança, no bem-estar de terceiros ou nas normas específicas da área.
- O bom senso deve prevalecer em relação a itens que possam causar desconforto visual, alergias ou distração excessiva no ambiente.

12.3. Higiene Pessoal e Conservação

- Manter a higiene pessoal é uma responsabilidade de todos, contribuindo para um ambiente saudável e respeitoso.
- Uniformes e trajes utilizados no dia a dia devem estar limpos, em bom estado de conservação e em conformidade com as exigências de cada função.

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Osvaldo Spuri Junior

12.4. Ajustes e Recomendações

- Em caso de dúvidas quanto à adequação da vestimenta, o colaborador deve procurar seu gestor imediato ou o RH.
- A empresa se reserva o direito de orientar individualmente os colaboradores quando a apresentação estiver em desacordo com as diretrizes aqui descritas.

13. DIVULGAÇÃO

Este Código está publicamente disponível para consulta a qualquer momento no site da Anay Fitas, no endereço: <http://anay-fitas.com.br/codigo-de-etica-e-conduta/> e/ou no Portal RH/Biblioteca.

14. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética tem por objetivo avaliar as questões referentes ao Código com imparcialidade, averiguando soluções para as ocorrências que lhe forem trazidas e dando retorno às sugestões, dúvidas ou denúncias. Os assuntos tratados no Comitê de Ética são confidenciais.

15. CANAL DE COMUNICAÇÃO

A Anay Fitas disponibiliza dois canais para receber sua sugestão, dúvida ou denúncia:

Canal	Contato	Utilização
Comitê de Ética	etica@anay-fitas.com.br	Canal prioritário para todos os usuários deste código para expor sugestão, dúvida ou denúncia
Portal RH	https://portalrhanayfitas.cloudmetadados.com.br/PortalRh	Canal exclusivo para que os colaboradores possam apresentar sugestões, dúvidas ou denúncias
Apoio e Escuta	Técnico de Segurança do Trabalho	Caixas localizadas na empresa, sem acesso a câmera, exclusivo para que os colaboradores possam apresentar sugestões, dúvidas ou denúncias

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Osvaldo Spuri Junior

Toda a denúncia deve possuir evidências que comprovem o caso. Denúncias de boa-fé nunca servirão como base para represália ou intimidação do denunciante. A apuração da denúncia será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação em vigor. É compromisso da empresa garantir a confidencialidade da identidade do denunciante, de acordo com as exigências legais.

16. PENALIDADES

Qualquer colaborador que infrinja este Código estará sujeito à ação disciplinar que pode incidir desde advertências verbais ou escritas, até eventual demissão por justa causa do(s) colaborador(es) envolvido(s).

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

As linhas gerais deste Código permitem avaliar grande parte das situações, mas não detalham, necessariamente, todos os problemas que podem surgir no dia a dia. Assim, poderão surgir dúvidas sobre qual deve ser a conduta mais correta a ser adotada. Nestes casos, procure ajuda de forma sincera e transparente junto aos Canais de Comunicação.

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Osvaldo Spuri Junior

18. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, pelo presente, confirmo que estou ciente do conteúdo do Código de Ética e Conduta da Anay Fitas e reafirmo meu dever de cumprir, disseminar e manter-me sempre atualizado com as regras estabelecidas.

Local _____, Data ____/____/____

Assinatura do Colaborador

Elaborado	Analisado	Aprovado
Alexandra Scarpini	Mônica Campana	Oswaldo Spuri Junior